



VEREADORA MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ

Rua Antônio Costa, nº 570

E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com - Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

Excelentíssimo Senhor Romis Antônio dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Carmo Do Paranaíba/MG.

Maira Bethânia Braz de Queiroz, Vereadora à Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, abaixo assinado, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer o apensamento da justificativa ao PL nº 021/2016 de minha autoria, que denomina o **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**, localizado no Bairro Santa Cruz, nessa cidade, de Hely Claudino de Oliveira e dá outras providências.

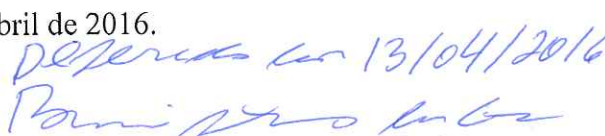
Justificativa: não foi possível incluir a justificativa do PL nº 021 na pauta distribuída em 11/04/2016, já que a família entregou o referido documento no final da tarde, quando a pauta já havia sido fechada e estava a caminho dos vereadores para cumprimento do regimento interno, que reza que deverá ser respeitado o prazo de 72 horas de antecedência da realização da reunião ordinária.

Requeiro, ainda, que seja enviado cópia a todos os vereadores.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Carmo do Paranaíba/MG, 12 de Abril de 2016.


Maira Bethânia Braz de Queiroz
Vereadora - DEM

Deferido em 13/04/2016

Romis Antônio dos Santos
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº <u>2183</u>	DATA <u>13 / 04 / 2016</u>
HORA <u>15:44</u>	ASSUNTO <u>Requerimento</u>
RESPONSÁVEL <u>Gleison Melo Ratti</u>	



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br – camaracarmodoparanaiba@hotmail.com

Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº021/2016, QUE DENOMINA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA CRUZ, NESTA CIDADE, DE HELY CLAUDINO DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Hely Claudino de Oliveira nasceu em Carmo do Paranaíba no dia 19 de abril de 1941. Filho de Virgínia Maria dos Santos e Antônio Claudino de Oliveira.

Casou-se aos 18 anos com Maria Gasparina de Oliveira e dessa abençoada união nasceram seus seis filhos: Eliana Claudina de Oliveira Souza, Elivaldo Claudino de Oliveira, Herly Claudino de Oliveira, Hely Claudino de Oliveira Júnior, Heliene Claudina de Oliveira Romão e Helivani Claudina de Oliveira Braga. Da união dos seus filhos, nasceram quinze netos e seis bisnetos, que o chamavam carinhosamente de “paizinho”, pela grande liderança e proteção que exercia sobre toda sua família.

Hely era um homem respeitado e muito admirado em função da sua humildade e carisma. E em nome de sua popularidade, arrebanhou muitos amigos, os quais o chamavam de “Hely Claudino”.

Homem guerreiro e batalhador, trabalhou muito pelas pessoas e pela nossa cidade, num gesto de amor a Carmo, cidade onde nasceu, e viveu durante 72 anos. Foi um exemplo para seus filhos, netos e bisnetos, mostrando a eles valores essenciais como: amor, generosidade, honestidade e união. Era um conselheiro nato.

Sempre buscava ajudar aqueles que necessitavam, colaborando com instituições sociais como: Vila Vicentina, LBV (Legião da Boa Vontade), Paróquia Nossa Senhora do Carmo (principalmente durante as festividades de São Sebastião) e Hospital Dr. Hélio Angotti, em Uberaba – MG. Participou da construção do Bairro Santa Cruz, tempo em que servia a várias famílias carentes com cestas básicas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br – camaracarmodoparanaiba@hotmail.com

Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

Hely Claudino de Oliveira é detentor de uma história de desprendimento e amor ao próximo, virtudes que se encontram em extinção nos dias atuais, o que motivou essa Vereadora levar ao plenário o presente Projeto para que seja apreciado e votado, por ser o agraciado merecedor dessa digna honraria.

Segue anexa a Certidão de Óbito.

Carmo do Paranaíba-MG, 12 de abril de 2016.

Cordialmente,

Maira Bethânia Braz de Queiroz

- Vereadora / DEM –